



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº. 052/2016-DG/SGA **São Gonçalo do Amarante (RN), 17 de março de 2016.**

A DIRETORA-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.003667.2015-63, de 27 de janeiro de 2015,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 28 de abril de 2015, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados no Campus São Gonçalo do Amarante, para, na qualidade de Titular e respectivo substituto, fiscalizarem o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos.

Nº do Contrato	Empresa	CNPJ	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Vigência
032/2015	TICKET SERVIÇOS S.A.	47.866.934/0001-74	Francisco José Alcântara	Carlos Magno Ferreira da Silva	28/04/2015 a 27/04/2016

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

LUIA DE MARILAC DE CASTRO SILVA
Diretora-Geral *Pro Tempore* do Campus São Gonçalo do Amarante